



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 26 de agosto de, 2014.**

**Ofício Gab. Nº 841/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 762 de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à implantação do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) em nossa cidade, cumpre-nos informar que em 15/04/2013, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM 615/13, instituindo incentivo financeiro de investimento para construção de Centros de Atenção Psicossocial I, II, e, AD, AD III, Unidade de Acolhimento Adulto, Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil. Em função disso, o município de Assis cadastrou duas propostas de construção de CAPS II: uma para o CAPS adulto, destinado a pessoas com transtornos mentais (que já funciona desde 2003 no prédio do CIAPS) e outra para o CAPS AD, destinado ao cuidado de pessoas que fazem uso de álcool e drogas. Para tanto, destinou dois terrenos públicos, um na Rua Osvaldo Joaquim n.º 625, Jardim Aeroporto, e outro na Rua Deonice G. Arruda para a construção dos CAPS. No dia 13/01/2014, recebemos o Ofício n.º 11/2014, do Ministério da Saúde, dizendo que as propostas de Assis não foram contempladas naquele momento, pois foi priorizada construção apenas de CAPS ad III (24h) e Unidades de Acolhimento.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 3.088, instituiu a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial - que redireciona o modelo de assistência em Saúde Mental do Brasil. O município de Assis participa do Grupo Condutor da Comissão Intergestores Regional (CIR) na construção do Plano de Implantação da RAPS que realizou, dentre outras coisas, uma matriz diagnóstica de nossa região, composta por 13 (treze) municípios. Essa matriz demonstra as potencialidades e fragilidades desses municípios frente à implantação dos serviços de saúde que compõe a RAPS. Entre as fragilidades apresentadas está a dificuldade de recursos financeiros, que esbarra na Lei de Responsabilidade Fiscal com relação à contratação de profissionais.

A implantação do CAPS AD está no Plano desta Administração, e, frente às dificuldades expostas acima, reafirmamos que a Secretaria da Saúde está buscando em todos os espaços existentes, a efetivação desse projeto.

Os profissionais contratados para cuidados com álcool e drogas (AD) são: Dr. Diogo Nunes, clínica geral e Dr. Carlos Polletine, psiquiatra.

A equipe que realizou abordagens aos indivíduos que se encontravam em situação de rua, em uso de álcool e outras drogas, e que

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 – ASSIS – SP – Fone/Fax: (18) 3302-3300

[gabinetepma@assis.sp.gov.br](mailto:gabinetepma@assis.sp.gov.br)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

PROT. 004099 CAMARA N. ASSIS 26/08/2014 13:15 4786342

✓



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

realizou um mapeamento dessa demanda, é: Maria Cristina Dias e Edgar Rodrigues, psicólogos, ligados à Secretaria Municipal da Saúde, e Flávia A. L. de Oliveira, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Integrantes do Comitê Municipal Intersetorial sobre Álcool e outras drogas são:

Secretaria Municipal da Saúde: Denise Fernandes Carvalho e Maria Cristina Vendramel.

Secretaria Municipal da Assistência Social: Jacira de Paiva Gava.

Secretaria Municipal da Educação: Maralice Batista de Freitas Chiampi.

Autarquia Municipal de Esporte: Midori Ângela M. Martinho.

Fundação Assisense de Cultura: Paulo R. G. Ogeda.

Além de investir na implementação e concretização de políticas de promoção, proteção e recuperação da saúde, o Comitê, por meio da Caravana da Cidadania - encontro que acontece em praças/escolas nos bairros de maior vulnerabilidade social - tem como estratégia a aproximação dessa população para criação de vínculos e cuidados futuros.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio - Sargento Valmir**  
**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**